

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 06/2013

O Departamento de Ciências Sociais na Educação da Faculdade de Educação da Unicamp torna pública a abertura de inscrições abertas para Processo Seletivo Sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP – Regime de Turno Parcial = 12 horas semanais, por um período de até 365 dias, para ministrar a disciplina EP 140 – Sociologia Geral.

I - REQUISITOS

Ter o Título de Doutor em Ciências Humanas ou Educação.

II - SALÁRIO

R\$ 1.592,14 (Um mil quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

III - DA INSCRIÇÃO

Deverá ser feita pessoalmente, no Departamento de Ciências Sociais na Educação da Faculdade de Educação da Unicamp, prédio principal, 2º andar – Bloco C, Avenida Bertrand Russell, 801, no período de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – D.O.E., no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Telefone para contato: (19) 3521-5673.

1. Para a inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) requerimento dirigido à Chefia do Departamento de Ciências Sociais na Educação indicando: nome e endereço completos, telefone fixo, telefone celular, endereço eletrônico, data de nascimento, nº do documento de identificação, filiação, naturalidade e profissão;
- b) um exemplar do *Curriculum Vitae* contendo: títulos universitários (com comprovantes), produção e atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo (graduação e pós-graduação), cursos ministrados, congressos, simpósios e seminários dos quais tenha participado, ou Curriculum Lattes completo;
- c) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;
- d) um exemplar da tese de Doutorado;
- e) cópia do diploma do título de doutor;
- f) cópia das três publicações mais relevantes.

2. As informações sobre os requerimentos deferidos, o calendário fixado bem como o local das provas, serão disponibilizados na *homepage* da Faculdade de Educação (www.fae.unicamp.br), com antecedência de no mínimo 24 horas do início das provas.

IV - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita – peso 1
- b) Prova de Títulos – peso 1
- c) Prova Didática – peso 1
- d) Prova de Arguição – peso 1

2. A prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativo aos conteúdos dos programas das disciplinas do concurso.

- a. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da questão, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos;
- b. Findo o prazo do item 2.a não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova escrita terá início, com duração de 4 (quatro) horas;
- c. As anotações efetuadas durante o período da consulta previsto no item 2.a poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
- d. Critérios para avaliação da prova escrita dissertativa: Apresentação (Introdução – desenvolvimento – conclusão); Conteúdo (desenvolvimento do tema – organização – coerência – clareza de ideias – nível de aprofundamento); Linguagem (uso adequado da terminologia técnica – propriedade – clareza – precisão e correção gramatical).
- e. A nota da prova escrita de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita por cada membro da comissão julgadora.
- f. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado(s) habilitado(s) para as demais provas do Processo de Seleção apenas o(s) candidato(s) que obtiver (em) média maior ou igual a 7,0 (sete).

3. A prova didática consistirá em uma aula de 50 (cinquenta) minutos, com tema de livre escolha do candidato, na Área de Pensamento Social e Educação, considerando-se os Planos de Curso indicados no item VI deste edital.

4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora tomará por base no *Curriculum Vitae* apresentado no ato da inscrição, que será avaliado quanto ao mérito através de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se os títulos universitários, produção e atividades científicas, didáticas e profissionais, bolsas de estudo (graduação e pós-graduação), cursos ministrados, congressos, simpósios e seminários dos quais tenha participado.

5. Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado no ato da inscrição, que terá igual tempo para responder. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 (uma) hora para cada arguição.

6. As notas da prova escrita, didática, de títulos e de arguição, entre 0 (zero) e 10 (dez), serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, para cada um dos candidatos, em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova e, no caso da prova didática, de títulos e de arguição, serão abertos ao final das provas do concurso em sessão pública.

7. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas escritas, didática, análise curricular e arguição.

8. As notas de cada prova serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se for inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

9. Os candidatos que alcançarem a média igual ou maior a 7,0 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública.

10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.

11. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Educação.

12. As provas serão realizadas no período de fevereiro a março de 2014, na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sendo que as datas e locais específicos serão informados através da *homepage* da Faculdade (www.fae.unicamp.br).

13. A relação dos candidatos classificados também será disponibilizada na *homepage* da Faculdade de Educação (www.fae.unicamp.br), com as notas finais obtidas pelos mesmos.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. O prazo de admissão ficará vinculado ao período de até 365 dias.

3. A admissão do candidato aprovado, diante de seu caráter transitório, deve se dar no Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §13 da Constituição Federal.

4. Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação dos resultados.

5. A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação da Faculdade de Educação.

6. A Comissão Julgadora será constituída de pelo menos 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores no mínimo de título de Doutor.

VI. PLANO DE CURSO E BIBLIOGRAFIA

OBJETIVOS

A sociologia procura refletir as contradições dos fenômenos sociais a partir de contextos históricos nos quais se desenvolvem e são observados. A sociologia nasce no mundo moderno, com a expansão da racionalidade burguesa, com o capitalismo, em meados do século 19 e procura explicá-lo.

A disciplina Sociologia Geral tem por objetivo introduzir o aluno na análise sociológica através do pensamento de seus fundadores – Karl Marx, Max Weber e Emile Durkheim –, autores considerados clássicos em sociologia por que participam da construção deste campo científico, por meio de interpretações e visões de mundo diversas, frequentemente antagônicas.

Assim, serão analisadas as principais teorias sociológicas que procuram indagar e explicitar a sociedade moderna e as mudanças observadas na sociedade contemporânea. Honrar um pensador não é elogiá-lo, nem mesmo interpretá-lo, mas discutir sua obra, mantendo-o, dessa forma, vivo, e demonstrando em ato, que ele desafio o tempo e mantém sua relevância. (Castoriadis)

UNIDADE 1. INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA: ORIGEM, OBJETIVOS E PRINCIPAIS MÉTODOS

MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. 4ª. ed. São Paulo: editora Brasiliense, 1983 (coleção Primeiros Passos).

HOSBSBAWN, Eric. *A era das revoluções – 1789 - 1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, (capítulos 2: A revolução industrial e 3: A Revolução Francesa)

Leituras complementares:

FERNANDES, Florestan. *Ensaio de sociologia geral e aplicada*. São Paulo: editora Pioneira, 1960, p. 11-45 (também em IANNI, Octávio. *Florestan Fernandes, Sociologia*. São Paulo: Ática, 1986, texto: A sociologia: objeto e principais problemas).

IANNI, Octávio. A sociologia e o mundo moderno. *Tempo Social* – Revista de Sociologia da USP, vol1, no. 1, p.7-27, 1 semestre, 1989.

WRIGHT MILLS, C. *A imaginação sociológica*. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975 (capítulo 1. A promessa)

Filme: *Germinal*, direção Claude Berri (1993)

UNIDADE 2. DURKHEIM E O POSITIVISMO

- a) As regras do método sociológico e o fato social
- b) Normal e patológico: anomia
- c) A divisão social do trabalho e a solidariedade orgânica

Introduzir o estudante à teoria clássica da ordem social, pressupostos metodológicos e formulações teóricas de Durkheim.

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 6ª. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974. (capítulos I. Que é fato social?; Capítulo II Regras relativas à observação dos fatos sociais; Capítulo III Regras relativas à distinção entre o normal e o patológico).

DURKHEIM, Emile. *Da Divisão social do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1999 (Prefácio à segunda edição; introdução; Capítulo 1: método para determinar essa função; capítulo II: solidariedade mecânica ou por similitudes; capítulo III A solidariedade devida à divisão do trabalho ou orgânica)

Leituras complementares:

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social* – uma crônica do salário. Petropolis: Vozes, 1995 (Introdução; capítulo VII A sociedade salarial)

MASSELLA, A.B et al. *Durkheim: 150 anos*. Belo Horizonte; Argumentum editora, 2009 (capítulo 6)

MUSSE, Ricardo. *Emile Durkheim – fato social e divisão do trabalho*. Ensaios comentados. São Paulo: editora Atica, 2007.

PIZZORNO, Alessandro. Uma leitura atual de Durkheim. In: COHN, Gabriel. *Sociologia: para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

QUINTANEIRO, Tania et al. *Um toque de clássicos – Durkheim, Marx e Weber*. Belo Horizonte: editora UFMG, 1995

RODRIGUES, José Albertino. *Durkheim. Sociologia*. São Paulo: aditora Ática, 1984, coleção Grandes Cientistas Sociais (introdução)

Filme: *1984*, direção Michael Radford

UNIDADE 3. MAX WEBER E A CRÍTICA DA RACIONALIDADE

- a) Ação social, relação social, ordem social
- b) Ocidente: racionalização e modernidade
- c) Ética e interesse: o capitalismo
- d) Dominação: tradição, carisma e burocracia

WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004 (parte I e capítulo 2 parte II).

WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. Parte 2. São Paulo: Cortez, Campinas: editora Unicamp, 1992. (capítulos IX: os três tipos puros de dominação legítima; X: O sentido de "neutralidade axiológica" nas ciências sociais e econômicas; XI: conceitos sociológicos fundamentais).

Leituras complementares:

BENDIX, Reinhart. *Max Weber: um retrato intelectual*. Brasília: editora UNB, 1986 (capítulos 3, 9, 10, 11, 12,13)

COHN, Gabriel. *Marx Weber – a "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais*. Ensaios comentados. São Paulo: editora Atica, 2006.

COHN, Gabriel. *Weber – sociologia*. 2ª. ed. São Paulo: editora Atica, 1982, Coleção Grandes Cientistas Sociais (Introdução)

HOLANDA, Sergio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2ª. ed. , 2002 (capítulo V. O homem cordial)

QUINTANEIRO, Tania et al. *Um toque de clássicos – Durkheim, Marx e Weber*. Belo Horizonte: editora UFMG, 1995.

Filme: *O processo* , direção Orson Wells

**UNIDADE 4. MARX E A CRÍTICA TRANSFORMADORA
(31/MAIO, 07 E 14 DE JUNHO)**

- a) A sociedade capitalista e sua dinâmica
- b) Trabalho alienado
- c) Classes sociais e transformação social

MARX, Karl. O Capital – Crítica da economia política. 27ª. edição. Livro primeiro: O processo de produção do capital, volume 1. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.(capítulos I: A mercadoria; V: Processo de trabalho e processo de produzir mais valia, X: Conceito de mais valia relativa; XI: cooperação; XII: Divisão do trabalho e manufatura; XIII A maquinaria e a indústria moderna.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. São Paulo: Edipro, 1998.

Leituras complementares

BERMAN, Marsall. *Tudo que é sólido se desmancha no ar – a aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986 (introdução)

FERNANDES, Florestan. *Marx – historia*. São Paulo: editora Atica, 1982, Coleção Grandes Cientistas Sociais, (introdução)

HOBSBAWN, Eric. *A era do capital – 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (a primavera dos povos)

IANNI, Octávio. *Marx – sociologia*. São Paulo: editora Atica, 1982, Coleção Grandes Cientistas Sociais, (introdução)

OLIVEIRA, Chico. O surgimento do antivalor, capital, força de trabalho. *Novos Estudos Cebrap*, no. 10, vol 4, out/1988

QUINTANEIRO, Tania et al. *Um toque de clássicos – Durkheim, Marx e Weber*. Belo Horizonte: editora UFMG, 1995.

SINGER, Paul. *Marx – economia*. São Paulo: editora Atica, 1982, Coleção Grandes Cientistas Sociais, (introdução: Karl Marx como pensador econômico)

Filme: *A classe operária vai ao paraíso*, direção Elio Petri (1971)

2ª. prova com as duas últimas unidades (28/06)

METODOLOGIA: Aulas expositivas, discussão dos textos em sala de aula, apresentação de leituras, debate sobre os filmes com base na bibliografia, fórum de debate sobre textos e filmes em o “ensino aberto”, participação em seminários, conferências e mesas redondas relacionados com o tema realizados na FE e no IFCH.

BIBLIOGRAFIA: de acordo com interesses do grupo poderá ser complementada, modificada, etc.

AValiação: Os estudantes serão avaliados quanto à leitura, análise e interpretação da bibliografia apresentadas. Constará de três partes: (1) participação no fórum de debates à distância mediante sistematização das leituras e análise dos filmes (30%); (2) participação em sala de aula (20%); (3) duas provas escritas (50%)